



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2018.

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Ednaldo Marinho, José Luciano da Silva Henrique, Adie Bezerra Leite e Jose Raimundo da Silva Junior.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Romanos Cp. 12. Vc. 01 ao 21. Facultada palavra sobre **Qualquer Assunto**, o Exmo. Vereador Biu do Canto fez um extenso relato a cerca da atual administração. Afirmando que gameleira jamais vivenciou tamanha falta de competência administrativa, pontuou caso a caso, secretarias inoperantes e omissas com suas obrigações. Secretários que em sua ótica, não fazem jus aos seus altos salários. Citou que o caos administrativo generalizou-se, atacando todas as áreas como um câncer terminal. Salientou que o município estar totalmente paralisado. Falta de ações que visem melhorar a vida dos nossos munícipes, tornou-se o carro chefe da atual administração. O Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado Votos de Pesas as Famílias enlutadas dos Srs. Luiz Diogo e Eliel Filho. Salientou que foram duas perdas irreparáveis, que sem duvidas deixarão saudades por se tratar de pessoas idôneas, de bom caráter e que arduamente muito contribuíram para o bem estar da nossa sociedade. O Vereador João Rogério teve aprovado Apelo Verbal a Sra. Prefeita, com vistas ao Presidente do SAAEG – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira, no sentido que haja mais critérios no abastecimento de água por todos os bairros e logradouros do Município. Salientou ainda que não ver motivos para tanto racionamento, visto que Gameleira é uma cidade privilegiada no tocante a água, pois é cercada por rios e mananciais que dificilmente irão ficar com seus níveis abaixo do normal em função das chuvas torrenciais que sempre estão presentes em nossa Região. Pleito compartilhado por todos os Vereadores que não pouparam critica ao Presidente da Autarquia, visto que sem critérios nem justificativas, vem descabidamente tornando mais difícil ainda a rotina dos moradores no tocante a água nas residências. Não havendo mais oradores, Foi determinada a leitura da pauta da **Ordem do Dia**. Que constou do Parecer das Comissões de Justiça e Redação, bem como de Fianças e Orçamento, a cerca dos Projetos de Lei Executivo de números: **014/2018, que revisa o Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 2019/2021 do Município de Gameleira.** em discussão, o Vereador Biu do Canto fez uso da tribuna para expressar seu voto contrario tanto ao Plurianual, quanto ao Orçamento de 2019, visto que em sua ótica, a Sra. Prefeita deva administrar com o Orçamento atual visto que não houve este ano aumento de despesa especialmente no tocante a reajustes salarial dos servidores municipais. Já os demais Vereadores foram unânimes em afirmar que a aprovação dos Projetos, certamente irá contribuir para uma melhor administração. Tendo em vista que a Chefe do Poder Executivo, necessita de uma melhor e mais ampla previsão orçamentária para posteriormente, transformar seu plano de governabilidade em ações que visem melhorias para o nosso povo. Em votação, foi aprovado por **09 X 01.** Idem, para o **Projeto de Lei Executivo nº 015/2018. O Projeto de Lei Legislativo nº 003/2018,** que dá nova redação ao Art. 4º da lei municipal nº 1.170/2018. Foi aprovada por unanimidade sem discussão em 1º votação. Nada mais dito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 29 de novembro do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 29 de novembro de 2018.